

**CHAMADA INTERNA ESPECÍFICA**  
**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO EXTENSIONISTA-**  
**PIBEX-JÚNIOR/IFPR– Edital n. 04/2022 - DIEXT/ PROEPPi**

O coordenador do Projeto de Extensão “**Gestão de resíduos na Trifronteira: reinventando uma comunidade sustentável**”, aprovado no Programa Institucional de Bolsas de Extensão – PIBEX Jr – Edital n.04/2022, por intermédio da Direção Adjunta do Campus Avançado Barracão, torna público o presente documento que regulamenta os critérios de inscrição e seleção de estudantes que serão contemplados com bolsa PIBEX Jr – IFPR no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) durante doze meses.

Constitui como base e instrumento norteador do presente Documento:

- O Edital n. 04/2022, e respectivos anexos, que estabelece as informações e critérios considerados no PIBEX-Jr.

### **1. DO PROCESSO SELETIVO INTERNO DE BOLSISTA**

1.1 O Processo Seletivo Interno de Bolsista PIBEX – Jr/IFPR, do Instituto Federal do Paraná, Campus Avançado Barracão, tem por finalidade selecionar um estudante regularmente matriculado nos Cursos presenciais do referido Campus, para serem membros colaboradores do projeto aprovado no Edital 04/2022.

1.2 Será selecionado como bolsista um estudante para o referente projeto do Campus Avançado Barracão aprovado neste processo de seleção.

1.3 As inscrições serão realizadas via e-mail e a seleção será presencial nas dependências do campus.

### **2. DA INSCRIÇÃO DO ESTUDANTE**

O período de inscrições ocorrerá a partir do dia **05/08/2022**, encerrando-se no dia **15/08/2022 às 23h**. Para a inscrição no Processo Seletivo, o estudante deverá:

2.1 Preencher a ficha de inscrição, cujo modelo está disponível no Anexo I deste edital e enviar por e-mail para coordenação do projeto ([valdenir.iotti@ifpr.edu.br](mailto:valdenir.iotti@ifpr.edu.br));

2.2 Desenvolver um memorial descritivo referente a vida acadêmica do candidato, incluindo os motivos pelos quais pretende fazer parte do projeto (Anexo II) e enviar por e-mail para coordenação do projeto ( [valdenir.iotti@ifpr.edu.br](mailto:valdenir.iotti@ifpr.edu.br) );

2.3 Anexar o currículo lattes no formato pdf;

### **3. DA SELEÇÃO DO ESTUDANTE**

3.1 A partir das **14:00 horas** do dia **16/08/2022**, será publicado no site do Campus Avançado Barracão, a relação com as inscrições homologadas segundo previsto no item 2 deste edital. Os nomes estarão dispostos em ordem alfabética.

#### 4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

4.1 Os critérios de avaliação e seleção dos candidatos durante a análise documental serão:

- a) Utilização de linguagem apropriada;
- b) Abordagem e sequência lógica no desenvolvimento das ideias expostas;
- c) Demonstração de interesse, compromisso e responsabilidade para com a proposta;
- e) Demonstração de disponibilidade e adequação para com as peculiaridades da proposta;
- f) Coerência e clareza no desenvolvimento das ideias expostas;
- g) Demonstração de afinidade pelas áreas do conhecimento envolvidas na proposta;

4.2 Baseados nos critérios estabelecidos no subitem 4.1, a coordenação do projeto irá atribuir uma pontuação de 0 a 100 para cada candidato referente ao memorial descritivo. Assim, será estabelecida uma classificação geral dos candidatos, da maior pontuação para a menor. A distribuição do total de bolsas disponíveis para a proposta, seguirá, então, a ordem de classificação dos candidatos;

4.3 Caso haja empate em colocações contempladas com bolsa, os avaliadores utilizaram como critério de desempate o desempenho dos candidatos segundo a letra “g” do subitem 4.1.

#### 5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 2 Até às **18:00 horas do dia 18/08/2022**, será publicado na página oficial do Campus, a classificação com os nomes dos candidatos acompanhados da pontuação obtida por eles. Os nomes estarão dispostos da maior pontuação para a menor pontuação;

5.2 Seguindo rigorosamente a ordem de classificação, o coordenador da proposta convocará via e-mail o candidato contemplado com a bolsa, para que o mesmo envie por e-mail **até as 18:00 horas do dia 22/08/2022** a documentação necessária:

- a. Cópia do RG e CPF do estudante;
- b. Cópia do cartão de conta corrente no Banco do Brasil (Não serão aceitas contas poupança, de terceiros ou contas conjuntas);
- c. Declaração de matrícula do estudante em curso de nível médio do IFPR (solicitar junto a Secretaria Acadêmica do Campus);
- d. Cópia do currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.

5.3 Caso o estudante convocado não envie a documentação completa até a data e horário marcados pelo coordenador conforme o subitem 5.2, o mesmo será desclassificado do processo seletivo. E, conseqüentemente, o coordenador da proposta fará a convocação ao próximo candidato da lista;

5.4 A partir do processo de convocação do estudante para envio via e-mail da documentação necessária e definição do estudante contemplado com a bolsa disponível, será publicado no site do Campus Avançado Barracão, o **Resultado final** do Processo Seletivo Interno, contendo o nome do Bolsista PIBEX-Jr IFPR.

Barracão/PR, 05 de agosto de 2022.

---

**Valdenir Iotti**

Coordenador do Projeto Gestão de resíduos na Trifronteira:  
reinventando uma comunidade sustentável

**PROCESSO SELETIVO INTERNO DE BOLSISTA**  
**REFERENTE AO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE**  
**EXTENSÃO (PIBEX – Jr) – Edital n. 04/2022**

**ANEXO I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) A BOLSISTA**

Estudante candidato(a) a bolsista:

Nome:
E-mail:
Curso:
Ingresso por cota? ( )sim      ( )não Qual? _____
Endereço Res.:
CEP:
Projeto que pretende participar:
Áreas do conhecimento (disciplinas) de interesse (indicar até 3 (três) em ordem de prioridade):
1
2
3
Local e data:

**REFERENTE AO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE  
EXTENSÃO (PIBEX – Jr) – Edital n. 04/2022**

**ANEXO II  
FICHA DE INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) A BOLSISTA**

Memorial descritivo

Local e data: